



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 002/2020.**  
Igrejinha, 31 de janeiro de 2020.

Sr. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 002/2020, que “Inclui dispositivos na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica.”.

A criação de mais um cargo de fonoaudiólogo e dois cargos de psicopedagogo visa suprir as necessidades do CAE – Centro de Atendimento Escolar, que é um centro integrado de atendimento, pesquisa, análise e estudo voltado aos processos de Ensino e Aprendizagem, no qual são prestados serviços por profissionais especializados na área de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, etc. aos estudantes da rede municipal.

Como o fonoaudiólogo trabalha com a linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação, desenvolvendo orientações, avaliações e diagnósticos, a majoração de cargos justifica-se em razão do aumento da demanda, bem como a vultosa lista de espera de alunos para o referido atendimento especializado no CAE.

Também, para justificar a criação de mais dois cargos de Psicopedagogo, há a demanda cadê vez maior de estudantes e a lista de espera, uma vez que o psicopedagogo busca entender como o ser humano assimila e processa as informações, sendo inclusive responsável por estudar os processos de aprendizagem humana em várias fases da vida para buscar a melhora nos métodos de ensino, visando garantir a compreensão dos conteúdos e facilitar o aprendizado dos estudantes.

Pelos fatos apresentados, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,  
CARLINHOS MICHAELSEN,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.  
NESTA.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PROJETO DE LEI Nº 002/2020.

Inclui dispositivos na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica.

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos ao Quadro de Cargos Efetivos, mencionado no art. 12 da Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo e 02 (dois) cargos de Psicopedagogo, como segue:

“**Art. 12** .....

### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Nível	Nº de cargos
.....	.....	.....
Fonoaudiólogo	NS	<b>03 (NR)</b>
.....	.....	.....
Psicopedagogo	NS	<b>05 (NR)</b>
.....	.....	.....”

**Art. 2º** As demais disposições da Lei nº 3.898, de 2007 permanecem com sua redação inalterada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 31 de janeiro de 2020.

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Igrejinha

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

META: Ampliar em 10 (DEZ) o número de cargos de educadores multimeios.

SECRETARIA	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VALOR P/ CARGO	P/MÊS	MAR A DEZ/13º/2020
FONOAUDIOLOGO	SUP	01	8.409,92	8.409,92	84.099,20
PSICOPEDAGOGO	SUP	02	8.409,92	16.819,84	168.198,40

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSO	O/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	MAR A DEZ/13º/2020
FUNDEB	04.01	12	361	30	2084	31901100	193.399,20
FUNDEB	04.01	12	361	30	2084	31911300	58.898,40
TOTAL							252.297,60

### MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MAR A DEZ/13º/2020)

CRÉDITO/REDUÇÃO	CRÉDITO	CRÉDITO
FUNDO-FUNDEB	2084	2084
ELEMENTO DE DESPESA	31901100	31911300
DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	13.500.000,00	3.100.000,00
SUPLEMENTAR (+)		350.000,00
EMPENHADO (-)	529.533,96	156.358,65
A EMPENHAR RESTO ANO 2020 (-)	12.340.511,76	3.121.938,36
EMPENHAR C/ CARGOS (-)	193.339,20	58.898,40
DOTAÇÃO ATUALIZADA	436.615,08	112.804,59

OBS. : O impacto financeiro se dará na medida em que a contratação for efetivada, considerando que não há como saber quando o cargo será ocupado, calculamos a partir do mês de MAR/2020.

### ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2020	2021	2022
PESSOAL E ENCARGOS	252.297,60	317.894,97	333.789,72
TOTAL	252.297,60	317.894,97	333.789,72



# Prefeitura Municipal de Igrejinha

## IMPACTO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ORÇADO	IMPACTO
2020	252.297,60	143.101.893,24	0,18
2021	317.894,97	150.256.987,90	0,21
2022	333.789,72	157.769.837,30	0,21

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: CONFORME DEMONSTRA A TABELA DE ESTIMATIVA DAS DESPESAS ACIMA, SE FOREM EFETUADAS AS SUPLEMENTAÇÕES, CONFORME O QUADRO, ATENDERÁ AO INCISO I DO ART.16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO: ATENDE AO INCISO I DO ART.16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

DATA: 31 JANEIRO DE 2020.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR 101-2000 DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA EMPENHAMENTO NOS EXERCÍCIOS ACIMA, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DATA: 31 JANEIRO DE 2020.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO